



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 06 de julho de 2026.

Indicação nº042/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SEMDEST**, estudo técnico para **implantação de sinalização horizontal e vertical no entorno da Praça no bairro Jardim Marilândia**, neste Município, visando proporcionar maior segurança aos pedestres, ciclistas e condutores que utilizam diariamente as vias que circundam o local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária e garantir melhores condições de circulação para pedestres, ciclistas e condutores que transitam diariamente no entorno da Praça de Jardim Marilândia.

Recentemente, o espaço passou por importantes obras de reforma e revitalização, tornando-se um ambiente mais moderno, atrativo e amplamente utilizado pela comunidade para atividades de lazer, práticas esportivas, convivência familiar e eventos comunitários. Como consequência, houve um aumento significativo no fluxo de pessoas, especialmente crianças, idosos e famílias.

Diante dessa nova realidade, torna-se necessária a implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, contemplando, entre outras medidas, faixas de travessia de pedestres, pintura de solo, placas de regulamentação, advertência e orientação, além de outros dispositivos de segurança viária que se fizerem necessários, conforme avaliação técnica do órgão competente.

A adoção dessas medidas contribuirá para a organização do trânsito, redução dos riscos de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e preservação da integridade física dos frequentadores da praça, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível para toda a população.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da presente demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à sua execução.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos uma resposta positiva para a implementação dessas melhorias, garantindo mais segurança e qualidade de vida para os cidadãos da região.

Contamos com a atenção e celeridade na análise deste pedido.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003400330039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 07/07/2026 16:28

Checksum: **7E09CB1340692F6FA35D724545DFB859A18F3C5E7A5E901263498C346FBE8F7D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.